Oficial Titular: Igor França Guedes
Telefone e Whatsapp: (62) 3956-7600
E-mail: contato@1rigo.com.br
Site: www.1rigo.com

Av. T-9, esquina com Rua C-211, n. 2.322
Edifício Inove Inteligent Place, Térreo
Salas 5, 6 e 7, Jardim América, Goiânia-GO
CEP: 74255-220

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CERTIDÃO FISCAL MUNICIPAL OU ESTADUAL

Sr. Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO,

Nome completo*: _____

CPF*: _____ Nacionalidade*: _____

Estado Civil*: ◯ Solteiro(a) ◯ Casado(a) ◯ Separado(a) ◯ Divorciado(a) ◯ Viúvo(a)

Convivente em união estável*: ◯ Sim ◯ Não

Telefone*: _____ Profissão* _____

Endereço*: _____

_____

* Dados coletados com fundamento no art. 2º do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

◯ Declaro que desconheço/não possuo os dados de qualificação não fornecidos nesta declaração ou nos documentos anexados ao protocolo, conforme previsto no § 2º, art. 4º, do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Declaro ciência da positividade da(s) certidão(ões), assinalada(s) abaixo:

☐ Certidão Fiscal da Prefeitura de Goiânia-GO.

☐ Certidão Fiscal do Estado de Goiás.

Eu, adquirente, assumo eventuais riscos e me responsabilizo pelos débitos de natureza fiscal estadual ou municipal, em desfavor do(s) transmitente(s), nos termos do art. 1º, III, "a", § 1º e § 2º, do Decreto n. 93.240/1986 e art. 798 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, em relação ao(s) imóvel(eis) objeto(s) da(s) seguinte(s) matrícula(s)/transcrição(ões):

_____

_____

Manifesto ciência e concordância de que os dados pessoais coletados serão tratados conforme arts. 7º e 11 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD), inclusive que poderão ser compartilhados e/ou reproduzidos, a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das partes, para atender disposições legais, normativas ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. Consulte a Política de Privacidade da Serventia no portal "1rigo.com/politica-de-privacidade/".

Goiânia, _____ / _____ / _____.

_____
Assinatura do(a) requerente[1]

Notas importantes:

1. A assinatura do requerente deverá conter o reconhecimento de firma, conforme dispõe o art. 221, II da Lei n. 6.015/73.